Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encon tra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte

• EIA/RIMA:https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/ Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.

Belém, 10 de Junho de 2025. RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E **SUSTENTABILIDADE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS DE MINÉRIO DE MANGANÊS DO PROJETO SERENO, REFERENTE AO PROCESSO DE N°2023/0000012512 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:

Informar à comunidade sobre o Projeto Sereno de responsabilidade da empresa RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A RMB., referente à Extração de Minerais Metálicos de minério de manganês, a ser localizado no município de Curionópolis, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 19/08/2025 Local: Ginásio Poliesportivo

Endereço: Praça da Juventude, S/N. Curionópolis/PA

Horário: 16 horas Data: 20/08/2025

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA Marabá - PA, CEP

68502-100 Horário: 16 horas

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição

dos interessados para

consulta através do endereço:

EIA/RIMA: https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impac-

to-ambiental/ Belém, 10 de Junho de 2025.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1216182 ERRATA DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 36.280, DE 30

Protocolo: 1216019

DE JUNHO DE 2025. CONVOCAÇÃO À 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 11ª Reunião Ordinária do TRA, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO
1	2019/0000041542	Belo Sun Mineração
2	2019/0000021562	Cyrela Extrema Empreendimentos Imobiliários
3	2020/0000019538	Safira Engenharia - Residencial Safira Park
4	2020/0000031555	CMT Engenharia
5	2020/0000033562	Íntegra Incorporação Imobiliária
6	2021/0000037600	Vale
7	2021/0000031094	Almir de Morisson Faria
8	2021/0000031117	Almir de Morisson Faria
9	2022/0000006312	Cyrela Extrema Empreendimentos Imobiliários
10	2023/0000052260	Terraboi Agropecuária LTDA
11	2020/0000032775	Jurandir Alves - Sitio Família Unida
12	2020/0000021698	Hélio Varella
13	2020/0000026373	Ilceu José Bedin
14	2024/0000009203	Raudeyck de Oliveira
15	2019/0000014258	Amorim e Figueiredo - Posto Trevo
16	2020/0000025323	Josaphat Paranhos de Azevedo Neto
17	2022/0000006498	Vale
18	2023/0000004673	Alcoa World Alumina Brasil

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 427 DE 26/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.277 NO DIA 27/06/2025, PROTOCOLO Nº 1214299. REFERENTE AO PERÍODO DE GOZO DO SERVIDOR THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ: 18/08/2025 a 02/09/2025 LEIA-SE: 18/08/2025 a 01/09/2025 NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1215763

SECRETARIA DE ESTADO **DE SEGURANÇA PÚBLICA** E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 755/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO o Curso de Capacitação "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar – 2025", celebrado junto ao IESP - INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, decorrente do CNPJ 06.094.701/0001-13, cujo objeto é execução das disciplinas na modalidade presencial do referido curso. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, Matrí cula Funcional nº 72966-1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023;

Art. 2°. Designar o(a) servidor(a) MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE AL-MEIDA, Matricula Funcional nº 5945773, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3°. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos re-

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontramse de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

. VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade:

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de junho de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1216214